

REPARTIÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 1993

ACTA N.26

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia doze do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Maria Arménia Marques Pires, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Adérito de Jesus Falcão Lhano, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento - António Jorge Nunes, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Maria Aida Terrão Carvalho Vaz, Chefe de Secção de Expediente Geral; Técnico Superior Principal-Luis Mário Doutel, e , Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Baptista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

(Acta no. 26/93, de 12/07/93)

----- 2.- MAQUINAS DE DIVERSÃO - LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO:- -
Presentes os ofícios nos.1122 e 1129 e 1531, do Governo Civil do Distrito de Bragança, que acompanham requerimentos, devidamente informados pela Divisão de Urbanismo, sobre a licença de exploração de diversas máquinas de diversão no Café Pícnico, sito no Bairro dos Formarigos, no Salão de Jogos, sito na Travessa da Misericórdia e no Café STOP sito em Quintanilha, desta Cidade, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre as citadas explorações.-----

- Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável.

----- 3.- TROFÉUS: - Presente uma carta da Comissão de Festas de Espinhosela, pedindo a ajuda deste Executivo para a realização de Jogos populares que têm lugar no próximo dia 29 de Agosto.

- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu, até ao valor de 6.000\$00.

----- 4.- AQUISIÇÃO DE LIVROS: Presente o Fax da Firma VIDA ECONOMICA, solicitando o número de exemplares do Livro " CATALAXIA" do Prof. Dr. Pedro Arroja, pretendidos por esta Câmara Municipal.

- Deliberado, por unanimidade, adquirir 5 exemplares, pelo valor de 3.800\$00 cada exemplar.

----- 5.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-Presente o mapa Estatístico do Posto de Turismo referente ao mês de Junho findo, verificando-se o seguinte movimento:-----

----- TURISTAS ATENDIDOS:-----

----- Nacionais.....64; e -----

----- Estrangeiros.....660.-----

- Tomado conhecimento.

----- 6.- CEDÊNCIA DE TERRENO:- Presente uma petição do senhor Emilio Fernandes Esteves, para lhe ser cedida uma parcela de terreno, para alinhamento, no Bairro de S.Tiago, desta Cidade.

- Deliberado, por unanimidade, ceder-lhe uma parcela de terreno para alinhamento, com a área aproximada de 30m2, pela importancia de 300 000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.

----- 7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 14 do corrente mês, se desloca ao Porto, a fim de participar numa reunião que tem lugar na Comissão de Coordenação da Região do Norte.-----

-3-

(Acta no. 26/93, de 12/07/93)

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.

----- 8.- BIBLIOGRAFIA DO DISTRITO DE BRAGANÇA:- Foi deliberado, por unanimidade pedir propostas às casas de especialidade, para a execução dos seguintes trabalhos:-----
-- Acabamento de 1 000 exemplares do livro "BIBLIOGRAFIA DO DISTRITO DE BRAGANÇA - O MINISTÉRIO DO REYNO DO ANTT": dobragem e costura, com fio, de 40 cadernos, com 8 páginas cada, aplicação das respectivas capas e guilhotinagem final, no formato 225x168mm; e,-----
-- Acabamento de 1 000 exemplares do livro "BIBLIOGRAFIA DO DISTRITO DE BRAGANÇA - O DESEMBARGO DO PAÇO - VOLUME I": dobragem e costura, com fio, de 42 cadernos, com 8 páginas cada, aplicação das respectivas capas e guilhotinagem final, no formato 225x168 mm.-----

----- 9.- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO:- Foi Deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na escritura de cedência de um terreno para alinhamento, sito no Bairro do Pinhal, Rua E, N. 2, nesta Cidade, ao Senhor Francisco João Rodrigues.-----

----- 10.- PROGRAMA OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES SUBSIDIADOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de subsídio de refeição, bem como efectuar o seguro de acidentes de trabalho aos trabalhadores cedidos a esta Câmara Municipal pelo Centro de Emprego de Bragança.-----

----- 11.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Presente a informação do Gabinete do Alto Sabor, que a seguir se transcreve:-----
-- "Envia-se junto, em condições de ser aprovado, o Auto de Medição e vistoria dos trabalhos realizados no pretérito mês de Junho de 1993, no montante de: 24 399 122\$00 (Revisões de Preços e IVA incluídos).-----
-- Remete-se ainda, o seguro caução respectivo, a fim de ser autorizada a substituição dos descontos para reforço de garantia. O seguro caução é emitido pela "MAPFRE CAUCION Y CRÉDITO", com o no. 7449315603265 no valor de 1 316 471\$00, importância esta que corresponde correctamente às exigências legais."-----

- Deliberado ,por unanimidade, aprovar.

----- 12.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - PRIMEIRA FASE-ESCALÃO DE SERRA SERRADA-EXPROPRIAÇÕES:- Presente uma informação do gabinete do Alto Sabor que a seguir se

(Acta no. 26/93, de 12/07/98)

transcreve:-----
----- Terreno a (Expropriar Adquirir conforme croquis ane-
xo, elaborado pelos serviços deste Gabinete).
----- Proprietário: Isaias dos Ramos Pires;-----
----- Confrontações:-----
----- Norte; Sul e Nascente:-Baldio-----
----- Poente:Albufeira de Serra Serrada.-----
----- Área aproximada: 3.600 metros quadrados-----
----- Valorização unitária estabelecida: 120\$00 por metros
quadrado;-----
----- Valor da propriedade: 3.600 x 120\$00= 432.000\$00 (Quatrocentos e trinta e dois mil escudos).-----
- Deliberado, por unanimidade, adquirir o referido terreno, bem como dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas faltas e impedimentos ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia, para outorgar na respectiva escritura.



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 1993

----- **SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1 000 000\$00 ao Grupo Desportivo de Bragança.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 1993



TRANSPORTES ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DA QUANTIA DE QUINHENTOS E DEZ
ESCUDOS

Em virtude de o aluno Ricardo Jorge Garcia Fernandes, residente em Rio Frio, ter pago nesta Câmara Municipal a quantia de 510\$00 referente aos dias 29 e 30 de Junho findo, e ter pago também os bilhetes ao motorista, foi deliberado, por unanimidade restituir-lhe a referida quantia a qual vai ser recebida por ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES.

DIVISÃO DE URBANISMO

AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA HELIOGRÁFICA: - Presente uma informação da Divisão de Urbanismo, relativamente à aquisição de uma nova máquina, por substituição da existente, uma vez que esta se encontra em estado irreparável, bem como a aquisição de uma guilhotina.

- Deliberado, por unanimidade, autorizar a compra do referido material.

[]

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

[]

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos para a obtenção de licenças de obras;

- De **CÁRITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, para a construção de um Jardim de Infância e Creche, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas no Bairro da Coxa, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ALEXANDRE EDUARDO FELIZARDO CRUZ**, para adaptação de um espaço a Café-Snack-Bar, na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **NAZARÉ AUGUSTA BRANCO - viúva de ANTÓNIO LUIS DOS INOCENTES**, para reconstrução de um muro, na sua habitação, no Largo de S.Vicente, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação do gabinete da Zona História de Bragança.

- De **DUARTE NORA VAZ**, para construção de garagens anexas ao seu edifício no bairro de S.sebastião, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS ADITAMENTOS: Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos para licenciamento de obras;

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De *DAVID AUGUSTO PEREIRA*, para aditamento ao processo N.54/90.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De *TEODORO DOS SANTOS RODRIGUES*, para aditamento ao Processo N.43/85.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De *AQUILES INÁCIO PEREIRA*, para aditamento ao Processo N.13/90.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: - Presentes os seguintes requerimentos:

- De *ANTÓNIO AGOSTINHO RODRIGUES*, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita nos limites da Freguesia de samil, Lugar de pereiras, deste Município.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De *RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA*, para construção de uma moradia numa parcela de terreno sito no bairro do Couto junto ao café Paragem, deste Município.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

RECTIFICAÇÃO DE ÁREA COBERTA: Presente um requerimento de *CONSTRUÇÕES BRANCO & PIRES, Lda.*, solicitando a rectificação da área da Cave e Rés-de-Chão com a área de 330m², e o 1. andar a 4. andar com a área de 220m² de área coberta.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente o requerimento de *JOSÉ CARLOS MOTA DE ANDRADE*, solicitando a constituição do Regime de Propriedade Horizontal, do prédio sito Rua emidio Navarro, da Freguesia da Sé, desta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com o projecto aprovado em 28 de Junho de 1993.

RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ: Presente um requerimento de C.B. Construtora Brigantina Lda., solicitando a rectificação do Alvará de Loteamento N.3/93.
- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, apenas para a alteração do reservatório e sub-cave.

AS.

ACTA N.26 DE 1993.07.12

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSOS DA ESCOLA C+S DE IZEDA:- Presente um ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Izeda, referindo que esta escola deverá entrar em funcionamento em Setembro ou Outubro do ano em curso, solicitando a esta Câmara Municipal o acesso.

Deliberado por unanimidade, pedir o levantamento e o respectivo projecto ao G.A.T..

ACESSO POENTE 1. FASE (ESCOLA CAMPO REDONDO - PERFIL 97)- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.10 no valor de 12.334.240\$00 que acrescido do IVA no montante de 616.712\$00, perfaz o total a pagar ao empreiteiro de Doze Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Escudos.

SANEAMENTO DE IZEDA - 2. FASE:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.01, no valor de 7.859.056\$00 que acrescido do IVA montante de 392.953\$00 perfaz o total a pagar ao empreiteiro de Sete Milhões Oitocentos e Dezanove Mil Setecentos e Sessenta e Um Escudo e vinte centavos.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO I E GRUPO II:-
CONCURSO LIMITADO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- O acto de abertura foi iniciado pela leitura do anúncio de concurso, procedendo-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes e sua leitura perante os concorrentes presentes.

Verificando-se a conformidade de todos os procedimentos, procedeu-se em seguida à abertura dos sobrescritos exteriores.

Seguiu-se de imediato a abertura dos sobrescritos com a indicação Documentos.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes:

CONOPUL-----	Admitido
CISDOURO, LDA-----	-Admitido
JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS-----	Admitido Condicionalmente
BERNARDINO MANUEL PEREIRA-----	Admitido
ILÍDIO JOSÉ CARREIRO DA VEIGA-----	Admitido
NORDINFRA-----	Excluído

O concorrente Nordinfra, foi excluído nos termos do n.2 do artigo 85, por falta de documentos abrangidos pela alínea c) do artigo 80 do decreto Lei 235/86 - falta do programa de trabalhos e cronograma financeiro expresso em percentagem.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



O concorrente João Pedro Martins dos Santos, foi admitido condicionalmente à obtenção de esclarecimentos acerca do documento referente ao pagamento do IRS.

Não se tendo verificado reclamações por parte dos concorrentes presentes, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas dos concorrentes admitidos e pela ordem mencionada na lista elaborada.

Os resultados das propostas admitidas é o seguinte:

-CONOPUL-----	Grupo I----	16.680.000\$00+	IVA
"-----	Grupo II---	17.040.000\$00+	IVA
-CISDOURO-----	Grupo I----	23.270.000\$00+	IVA
"-----	Grupo II---	21.395.000\$00+	IVA
-JOÃO P. M. dos SANTOS-----	Grupo I----	16.000.000\$00+	IVA
"-----	Grupo II---	15.072.000\$00+	IVA
-BERNARDINO MANUEL PEREIRA--	Grupo I----	16.440.000\$00+	IVA
"-----	Grupo II---	15.880.000\$00+	IVA
-ILÍDIO JOSÉ C. DA VEIGA----	Grupo I----	15.340.000\$00+	IVA
"-----	Grupo II---	15.860.000\$00+	IVA

Rubricados os elementos originais pelo executivo, as propostas foram enviadas para apreciação técnica pela Divisão de Obras e equipamento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-07-93

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Marcolino Augusto Vale de Prados, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita no Bairro Rubacar lote 69/70 :TOMADO CONHECIMENTO;

Maria de Lurdes Martins, residente na freguesia do Zoio, para exploração de uma Mercearia, sita no Bairro da estação n. 6 :TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) com informação favorável, prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes as petições dos requerentes a seguir mencionados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

Maria Augusta Preto Esteves, residente em Urros, Município de Mogadouro, para venda de texteis;

Maria Beatriz Meireles Teixeira, residente nesta cidade para venda de fruta .

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho exercida pelos Feirantes na área deste Município, deferir as mencionadas petições.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado do auto de vistoria, elaborado pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de Classificação e Funcionamento, para abertura de um CAFÉ e BAR, sito na Avenida Abade de Baçal -Shopping Center do Loreto, loja 7, de José Afonso & Virgílio Afonso e com a seguinte classificação:

UM:-GRUPO MISTO, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto-Lei trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:-DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:-LAGOA AZUL;

QUARTO:-LOTAÇÃO -NOVENTA LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO:-O ruído está acautelado, conforme declaração emitida pela Administração do prédio;



TERCEIRO:-Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

QUINTO:-Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

SEXTO:-Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SETIMO:-Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável à abertura do mesmo.

(Acta no. 26 /93, de 12/2/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



